ID: 3DB8046CB7764

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 030.2026, DE 18 DE MAIO DE 2025

O **Prefeito do Município de Betânia do Piauí - PI**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 170, da Lei 16/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Betânia do Piauí/PI), bem colmo o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores: **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA; MARIA CARVALHO RODRIGUES E MARIA ELISSANDRA PEREIRA**, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos imputados o servidor (a) ***MARCELINO GALINDO DE MELO, função de DIGITADOR, Ofício Circular nº 001/2002, Concurso de 2002.***

Parágrafo único – Através de requerimento da Comissão e havendo necessidade fundamentada, o prazo para conclusão do inquérito poderá ser prorrogado por mais sessenta (60) dias.

Art. 2º - O servidor (a) deverá ser notificado (a) nominalmente em seu endereço via correio com AR, ou pessoalmente para, em dia e hora designados pela comissão, ser interrogado (a) e apresentar as provas e ou defesa por escrito que tiver conforme Art. 182 da lei 16-2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Betânia do Piauí).

Art. 3º - Achando-se o Servidor (a) em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado nos termos do que dispõem os §§ 2º e 3º, do artigo 12, do Estatuto do Servidor Público Municipal, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar sua defesa por escrito conforme artigo 183 da lei 16/2012 de 05 de novembro de 2012.

Art. 4º - Após a análise do interrogatório e da defesa, a Comissão elaborará parecer opinando pela pena a ser aplicada ao servidor (a), se for o caso, ou pelo arquivamento do inquérito. Em seguida, enviará, juntamente com os autos, ao chefe do Poder Executivo para adotar as providências cabíveis.

Betânia do Piauí, 18 de maio de 2025.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Dados: 2026.05.18 10:53:48 -03'00'

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PAD – Processo Administrativo Disciplinar
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: 35F14A8B90F14

PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI
AV.MOISÉS RODRIGUES.566
01612622/0001-33 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.25

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$622.493,20 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **622.493,20**

Anulação

02 02 00	CONTROLADOR GERAL			
42	04.124.0028.2031.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	6.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GER/	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO			
135	04.122.0028.2010.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	40.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	F.R.: 1 720 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
228	15.452.0411.2056.0000	INFRA-ESTRUTURA BASICA	30.000,00	
		MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
311	20.122.0028.2030.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	10.000,00	
		ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
04 02 00	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB			
443	12.361.0269.2089.0000	ENSINO REGULAR	100.000,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINC	F.R.: 1 540 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI
AV.MOISÉS RODRIGUES.566
01612622/0001-33 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.25

Anulação

04 02 00	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB			
1021	12.361.0269.1046.0000	ENSINO REGULAR	40.000,00	
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADI	F.R.: 1 542 00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
05 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S			
739	10.301.0204.2126.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	50.000,00	
		Manutenção das Ações da Atenção Básica	F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
792	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	70.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
06 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.			
918	08.244.0172.2079.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	15.000,00	
		ADMINISTRAÇÃO DO FMAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Superávit Financeiro

04 02 00	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB			
1019	12.361.0269.2090.0000	ENSINO REGULAR	103.308,81	
		MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%	F.R.: 2 540 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1022	12.361.0269.2090.0000	ENSINO REGULAR	158.184,39	
		MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%	F.R.: 2 541 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **261.493,20**

PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI
AV.MOISÉS RODRIGUES.566
01612622/0001-33 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.25

Anulação:

02 01 00	CHEFIA DE GABINETE			
21	04.091.0028.2004.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	-46.000,00	
		ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMIC			
121	04.122.0028.2010.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	-40.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	F.R. Grupo: 1 720 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		
04 02 00	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB			
437	12.361.0269.1034.0000	ENSINO REGULAR	-40.000,00	
		AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 542 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
444	12.361.0269.2089.0000	ENSINO REGULAR	-100.000,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO F	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
05 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S			
706	10.301.0204.2093.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-50.000,00	
		PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
790	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-70.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
06 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.			

(Continua na página seguinte)

PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI
AV.MOISÉS RODRIGUES,566
01612622/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.25

06 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.

920	08.244.0172.2079.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAI	-15.000,00
		ADMINISTRAÇÃO DO FMAS F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -361.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL
721.993.773-34

BETÂNIA DO PIAUÍ, 02 de MARÇO de 2026

R. DE A. CHAVES NETO EIRELI
CONTADOR CRC/PI 493/O-1
04.417.667/0001-45

ID: A2DBC84852A94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: L L FERREIRA NETO LTDA - CNPJ N° 37.661.734/0001-21

VALOR: R$ 33.810,00 (trinta e três mil e oitocentos e dez reais).

ASSINATURA: 15/05/2026.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 6F3572406B074

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: L L FERREIRA NETO LTDA - CNPJ N° 37.661.734/0001-21

VALOR: R$ 67.620,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e vinte reais).

ASSINATURA: 15/05/2026.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: A64AAE50737D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIC DE ITAUEIRA/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADO: L L FERREIRA NETO LTDA - CNPJ N° 37.661.734/0001-21

VALOR: R$ 33.810,00 (trinta e três mil e oitocentos e dez reais).

ASSINATURA: 15/05/2026.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IJOSEVAN COELHO DAMASCENO - ***.*93.773-** - 14/07/2026 15:54:04
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IJOSEVAN COELHO DAMASCENO - ***.*93.773-** - 14/07/2026 15:54:10